

### EDITAL Nº 030/2022-PREP

**PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES DE ALUNO DA GRADUAÇÃO PARA BOLSISTA INICIAÇÃO TECNOLÓGICA INDUSTRIAL - ATUAR NO PROJETO: "PROTEÍNA HIDROLISADA DE SANGUE DE AVES COMO ALIMENTO FUNCIONAL EM DIETAS PARA PEIXES E DETERMINAÇÃO DE FUNCIONALIDADE METABÓLICA" - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS PESQUEIROS E ENGENHARIA DE PESCA.**

O Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, conforme Portaria nº 1519/2020-GRE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e,

Considerando o Edital nº 020/2022-PREP, abertura de inscrições,

#### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** Encontra-se prorrogado o período inscrição de aluno da graduação para bolsista Iniciação Tecnológica Industrial, para atuar no projeto: "Proteína hidrolisada de sangue de aves como alimento funcional em dietas para peixes e determinação de funcionalidade metabólica" - Programa de Pós-graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca.

**ART. 2º** Fica alterado parte do Artigo 5, do CRONOGRAMA,

- Inscrição: até 01 de julho, via protocolo do Campus de Toledo,
- Publicação do edital de homologação das inscrições: até 04 de julho de 2022;
- Seleção (análise dos documentos e do Currículo *Lattes*): 05 a 07 de julho de 2022;
- Divulgação do resultado do processo seletivo: até 11 de julho de 2022, por intermédio de edital na página: <http://www.unioeste.br/pos/recursospesqueiros>;
- Confirmação da bolsa junto ao Programa de Pós-graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca - PREP: 12 de julho de 2022, via e-mail [toledo.mestradoep@unioeste.br](mailto:toledo.mestradoep@unioeste.br) – para efetuar a confirmação da bolsa, o candidato deverá estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Engenharia de Pesca;
- Início das atividades: 12 de julho de 2022.

**ART. 3º** Os demais conteúdos do Edital nº 020/2022 – PREP permanecem inalterados.

**PUBLIQUE-SE.**

Toledo-PR, 21 de junho de 2022.



Prof. Dr. Altevir Signor  
Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação  
em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca  
Portaria nº 1519/2020-GRE